

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 2.681/97



**PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
EDITAL Nº 10/2019 - COMDICA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PÚBLICA - IBRASP, no uso de suas atribuições legais, tornam público: (1) o gabarito definitivo; (2) a lista preliminar dos candidatos considerados aptos; e (3) o resultado dos recursos contra o gabarito.

**1. O gabarito definitivo.** Está exposto a seguir, conforme tipo de prova.

| PROVA DE CONHECIMENTOS - TIPO 1 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01. D                           | 02. B | 03. A | 04. * | 05. A | 06. A | 07. B | 08. B | 09. B | 10. A |
| 11. B                           | 12. A | 13. C | 14. B | 15. D | 16. B | 17. D | 18. A | 19. D | 20. D |
| 21. A                           | 22. D | 23. D | 24. A | 25. B | 26. D | 27. B | 28. C | 29. C | 30. C |

\*Anulada devido a dubiedade entre alternativas.

| PROVA DE CONHECIMENTOS - TIPO 2 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01. A                           | 02. * | 03. B | 04. A | 05. D | 06. B | 07. A | 08. C | 09. B | 10. B |
| 11. D                           | 12. D | 13. C | 14. D | 15. A | 16. A | 17. A | 18. D | 19. D | 20. B |
| 21. D                           | 22. D | 23. A | 24. B | 25. A | 26. B | 27. C | 28. B | 29. C | 30. B |

\*Anulada devido a dubiedade entre alternativas.

| PROVA DE CONHECIMENTOS - TIPO 3 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01. *                           | 02. A | 03. D | 04. B | 05. A | 06. D | 07. D | 08. B | 09. C | 10. B |
| 11. B                           | 12. D | 13. A | 14. B | 15. D | 16. C | 17. A | 18. A | 19. D | 20. A |
| 21. B                           | 22. D | 23. A | 24. B | 25. B | 26. D | 27. B | 28. C | 29. A | 30. C |

\*Anulada devido a dubiedade entre alternativas.

| PROVA DE CONHECIMENTOS - TIPO 4 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01. B                           | 02. D | 03. A | 04. * | 05. A | 06. D | 07. D | 08. A | 09. B | 10. C |
| 11. B                           | 12. D | 13. C | 14. B | 15. B | 16. D | 17. C | 18. A | 19. A | 20. D |
| 21. A                           | 22. B | 23. D | 24. A | 25. B | 26. A | 27. D | 28. B | 29. C | 30. B |

\*Anulada devido a dubiedade entre alternativas.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 2.681/97



## 2. Lista preliminar dos candidatos considerados aptos.

| Nome                                | Número de inscrição |
|-------------------------------------|---------------------|
| ALINE HOFSTAETTER DE FREITAS VARGAS | 15                  |
| CLAUDIA ARNECKE LEDEL               | 3                   |
| INÊS COSTA                          | 6                   |
| ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA             | 17                  |
| MARIA REGINA DOS SANTOS PAZ         | 9                   |
| REJANE ARCENO DE SOUZA ROSA         | 4                   |
| ROSANE DE CAMARGO                   | 1                   |

2.1. Do resultado caberá recurso devidamente fundamentado junto à comissão especial eleitoral, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da presente data, conforme cronograma e procedimentos de recursos exposto no Edital 08/2019.

2.2. As notas e visualização dos cartões de respostas e redação estão disponíveis na área de cada candidato na seção específica dentro do site [www.ibrasp.org.br](http://www.ibrasp.org.br).

## 3. Resultado dos recursos contra o gabarito

3.1 A seguir são listados os recursos recebidos e posição da banca.

Protocolo do recurso 527, 528 e 529. Entregue: ( x ) via sistema; ( ) presencial

Resumo do recuso:

Questionamento quanto a questão 29 da prova tipo 01:

O(A) candidato(a) solicita que a questão seja anulada pois considera que as alternativas C e D estão corretas. No gabarito consta como resposta correta a letra C.

Posição da banca quanto ao recurso: ( ) Deferido ( x ) Indeferido ( ) Improcedente

Esclarecimento quanto a posição:

*A alternativa D aponta que “Não é permitida, em qualquer hipótese, a adoção conjunta por aqueles que não forem casados ou mantenham união estável”. Esta alternativa é incorreta, pois, conforme o parágrafo 4º do art. 42, há exceção à regra do parágrafo 2º. Vejamos:*

*“§ 4o Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.”*

*Sendo assim, há hipótese em que aqueles que não são casados ou vivem em união estável possam formalizar a adoção conjunta.*

*Ante o exposto, resta indeferido o recurso.*

## 4. Dos exames necessários para a avaliação física:

4.1. Para a avaliação física serão exigidos os seguintes exames:

- Hemograma
- Plaquetas
- Glicemia em jejum
- Rx de Tórax (AP+P)
- ECG (> 40anos)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 2.681/97



**4.2.** O resultado dos exames acima listados deverá ser entregue à Médica do Trabalho quando da realização da avaliação física, que ocorrerá nos dias **30 e 31/07/2019**, conforme convocação a ser realizada oportunamente.

**4.3.** A realização dos exames e os custos decorrentes são de responsabilidade do candidato.

## **5. Disposições Finais**

**5.1.** O IBRASP ficará à disposição dos candidatos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 em dias úteis através do whatsapp (51) 99269-9115, telefone (51) 3226-8896 e o e-mail contato@ibrasp.org.br

**Esteio, 16 de junho de 2019.**

**Márcia Hannacker de Oliveira Desidério  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral**